



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.086/2017, 22 de junho de 2017.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1769/2016, de 12 de dezembro de 2016, Publicado em 13 de dezembro de 2016 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1485,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.048000 - Manut. do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias		
3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio-Alimentação - 303 - 309.....	R\$	1.400,00
15.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
15.20 - Departamento de Desenvolvimento Econômico		
2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 431...	R\$	2.000,00
TOTAL	R\$	3.400,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.048000 - Manut. do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias		
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a P. Física - 303 - 310...	R\$	1.400,00
15.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
15.20 - Departamento de Desenvolvimento Econômico		
2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física - 000 - 430.....	R\$	2.000,00
TOTAL	R\$	3.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.085/2017 de 21 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 22/6 2017
Página: 01 ed. 1627

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal